

NORMA  
BRASILEIRA

ABNT NBR  
15594-1

Primeira edição  
28.07.2008

Válida a partir de  
28.08.2008

---

**Armazenamento de líquidos inflamáveis e  
combustíveis – Posto revendedor de  
combustível veicular (serviços)  
Parte 1: Procedimento de operação**

*Storage of flammable and combustible liquids – Maintenance procedure  
Part 1: Operation of gas station*

Palavras-chave: Líquidos inflamáveis e combustíveis. Operação. Procedimento.  
*Descriptors: Flammable and combustible liquids. Operation. Service station.  
Gas Station.*

ICS 75.200

ISBN 978-85-07-00883-5



ASSOCIAÇÃO  
BRASILEIRA  
DE NORMAS  
TÉCNICAS



INSTITUTO BRASILEIRO DE PETRÓLEO E GÁS

Número de referência  
ABNT NBR 15594-1:2008  
8 páginas

© ABNT 2008

## ABNT NBR 15594-1:2008

© ABNT 2008

Todos os direitos reservados. A menos que especificado de outro modo, nenhuma parte desta publicação pode ser reproduzida ou utilizada por qualquer meio, eletrônico ou mecânico, incluindo fotocópia e microfilme, sem permissão por escrito pela ABNT.

ABNT  
Av. Treze de Maio, 13 - 28º andar  
20031-901 - Rio de Janeiro - RJ  
Tel.: + 55 21 3974-2300  
Fax: + 55 21 2220-1762  
abnt@abnt.org.br  
www.abnt.org.br

Impresso no Brasil

**Sumário**

Página

Prefácio.....	iv
<b>1 Escopo.....</b>	<b>1</b>
<b>2 Referências normativas.....</b>	<b>1</b>
<b>3 Termos e definições.....</b>	<b>1</b>
<b>4 Considerações gerais.....</b>	<b>2</b>
<b>5 Operação de abastecimento.....</b>	<b>3</b>
5.1 Abastecimento de veículos automotores.....	3
5.2 Abastecimento de motocicletas, triciclos ou similares.....	4
5.3 Abastecimento de recipientes de combustíveis.....	4
5.4 Aferição.....	4
<b>6 Controle da qualidade dos combustíveis.....</b>	<b>5</b>
<b>7 Controle de estoques.....</b>	<b>5</b>
<b>8 Detecção de vazamento de combustível.....</b>	<b>5</b>
<b>9 Derramamento de combustível.....</b>	<b>5</b>
<b>10 Recebimento/armazenamento de produtos.....</b>	<b>5</b>
10.1 Produtos embalados.....	5
10.2 Produtos líquidos.....	5
<b>11 Descarga de caminhão-tanque (CT).....</b>	<b>6</b>
<b>12 Segurança em postos revendedores veiculares.....</b>	<b>8</b>
<b>13 Manuseio de resíduos.....</b>	<b>8</b>
<b>14 Plano de ação de emergência.....</b>	<b>8</b>

## ABNT NBR 15594-1:2008

### Prefácio

A Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) é o Foro Nacional de Normalização. As Normas Brasileiras, cujo conteúdo é de responsabilidade dos Comitês Brasileiros (ABNT/CB), dos Organismos de Normalização Setorial (ABNT/ONS) e das Comissões de Estudo Especiais (ABNT/CEE), são elaboradas por Comissões de Estudo (CE), formadas por representantes dos setores envolvidos, delas fazendo parte: produtores, consumidores e neutros (universidade, laboratório e outros).

Os Documentos Técnicos ABNT são elaborados conforme as regras das Diretivas ABNT, Parte 2.

A Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) chama atenção para a possibilidade de que alguns dos elementos deste documento podem ser objeto de direito de patente. A ABNT não deve ser considerada responsável pela identificação de quaisquer direitos de patentes.

A ABNT NBR 15594-1 foi elaborada no Organismo de Normalização Setorial de Petróleo (ABNT/ONS-34), pela Comissão de Estudo de Distribuição e Armazenamento de Combustíveis (CE-34:000.04). O Projeto circulou em Consulta Nacional conforme Edital nº 03, de 10.03.2008 a 08.05.2008, com o número de Projeto 34:000.04-031-1.

A ABNT NBR 15594, sob o título geral "Armazenamento de líquidos inflamáveis e combustíveis – Posto revendedor de combustível veicular (serviços)", tem previsão de conter as seguintes partes:

- Parte 1: Procedimento de operação;
- Parte 2: Troca de óleo e lavagem;
- Parte 3: Procedimento de manutenção;
- Parte 4: Operação do sistema de armazenamento de combustíveis – SAAC/SASC;
- Parte 5: Manutenção do sistema de armazenamento de combustíveis - SAAC/SASC;

O Escopo desta Norma Brasileira em inglês é o seguinte:

### Scope

*This Standard establishes the minimum procedures for service station safe maintenance and environmental care, as well as, offer reference for maintenance plan elaboration.*

# Armazenamento de líquidos inflamáveis e combustíveis – Posto revendedor de combustível veicular (serviços)

## Parte 1: Procedimento de operação

### 1 Escopo

Esta parte da ABNT NBR 15594 estabelece os procedimentos mínimos para uma operação segura e ambientalmente adequada para capacitação da equipe e elaboração do plano de operação do posto revendedor de combustíveis líquidos veiculares, no que se refere à operação de abastecimento de combustíveis líquidos. As demais operações do posto revendedor de combustível veicular são tratadas em outras partes desta Norma ou em outras normas específicas.

### 2 Referências normativas

Os documentos relacionados a seguir são indispensáveis à aplicação deste documento. Para referências datadas, aplicam-se somente as edições citadas. Para referências não datadas aplicam-se as edições mais recentes do referido documento (incluindo emendas).

ABNT NBR 13784, *Armazenamento de líquidos inflamáveis e combustíveis – Seleção de métodos para detecção de vazamentos e ensaios de estanqueidade em sistemas de abastecimento subterrâneo de combustíveis (SASC)*

ABNT NBR 13786, *Posto de serviço — Seleção dos equipamentos para sistemas para instalações subterrâneas de combustíveis*

ABNT NBR 13787, *Controle de estoque dos sistemas de armazenamento subterrâneo de combustíveis (SASC) nos postos de serviço*

ABNT NBR 14639, *Posto de serviço – Instalações elétricas*

ABNT NBR 15288, *Armazenamento de líquidos inflamáveis e combustíveis – Posto revendedor veicular (serviços) – Plano de atendimento a emergências (PAE)*

ABNT NBR 15594-3, *Armazenamento de líquidos inflamáveis e combustíveis – Operação e manutenção – Manutenção de posto revendedor veicular de combustíveis líquidos*

### 3 Termos e definições

Para os efeitos desta parte da ABNT NBR 15594, aplicam-se os seguintes termos e definições.

#### 3.1

##### **atendente**

responsável pelas operações de abastecimento

#### 3.2

##### **bico automático**

dispositivo instalado na mangueira da unidade abastecedora que interrompe o fluxo de combustível quando o tanque do veículo que está sendo abastecido estiver cheio

## ABNT NBR 15594-1:2008

### 3.3

#### **bico simples**

dispositivo instalado na mangueira da unidade abastecedora que não interrompe automaticamente o fluxo de combustível

### 3.4

#### **caminhão-tanque (CT)**

veículo automotor equipado com tanque para transportar combustíveis líquidos

### 3.5

#### **linha de respiro**

trecho subterrâneo e aéreo de tubulação que interliga o ar atmosférico ao interior do tanque, cuja função é permitir a entrada de ar ou saída de vapores quando em operação normal do tanque

### 3.6

#### **operador**

representante local do proprietário do posto ou seu preposto

### 3.7

#### **posto revendedor veicular**

instalação onde se exerce a atividade de revenda varejista de combustíveis líquidos derivados de petróleo, álcool combustível, biodiesel e outros combustíveis automotivos, dispondo de equipamentos e sistemas para armazenamento de combustíveis automotivos e equipamentos medidores

### 3.8

#### **sistema de armazenamento subterrâneo de combustíveis (SASC)**

conjunto de tanques, tubulações e acessórios, interligados

### 3.9

#### **tanque subterrâneo**

tanque instalado abaixo do nível do solo

### 3.10

#### **unidade abastecedora**

equipamento destinado ao abastecimento dos veículos, indicando volume, preço unitário e valor a pagar

### 3.11

#### **unidade de filtragem**

equipamento destinado a retenção de impurezas no diesel, com ou sem reservatório e/ou bombeamento

NOTA Quando o equipamento requerer o uso de eletrobóia, esta deve atender à legislação vigente quanto à atmosfera explosiva.

## 4 Considerações gerais

A equipe treinada nos procedimentos mínimos de segurança permite a diminuição de falhas e erros na sua rotina de trabalho. Quando a operação do posto revendedor de combustível veicular é mal executada, isto pode ocasionar danos ao patrimônio, ao meio ambiente e às pessoas, além de interrupções nas atividades que ocorrem devido à deficiência operacional. Uma operação bem feita proporciona uma gestão operacional mais eficiente com menor risco, proporcionando uma operação segura e ambientalmente adequada, a qual é alcançada através de uma equipe devidamente treinada nos procedimentos operacionais.

## 5 Operação de abastecimento

### 5.1 Abastecimento de veículos automotores

A operação de abastecimento somente deve ser iniciada quando:

- a) não houver fonte de ignição na área de abastecimento e as instalações/equipamentos elétricos estiverem em conformidade com a ABNT NBR 14639;
- b) o motor do veículo estiver desligado;
- c) não existir pessoas fumando;
- d) o atendente confirmar com o motorista o combustível a ser abastecido no veículo; e
- e) o mostrador mecânico ou *display* da unidade abastecedora estiver totalmente zerado.

Para iniciar o abastecimento, deve-se posicionar o veículo de forma conveniente para o abastecimento, evitando-se que a mangueira permaneça transpassada por baixo do veículo, inclusive quando o veículo possuir dois ou mais bocais de abastecimento.

O atendente deve:

- a) acionar manualmente os teclados da unidade abastecedora eletrônica, nunca utilizando canetas ou outros objetos;
- b) retirar do suporte da unidade abastecedora o bico de abastecimento, posicionando a ponteira do bico para cima;
- c) operar manualmente a alavanca de acionamento da unidade abastecedora mecânica, nunca utilizando o bico de abastecimento ou outros objetos;
- d) manter a mangueira estendida, evitando a formação de pequenos laços, não tracionando-a nem torcendo-a excessivamente; e
- e) inserir o bico de abastecimento no bocal do tanque do veículo.

Durante o abastecimento, o atendente deve:

- a) manter o contato entre o bico de abastecimento e o bocal do tanque do veículo até que o abastecimento seja concluído;
- b) permanecer na área de abastecimento, podendo realizar outras tarefas inerentes à atividade, quando o abastecimento for efetuado por meio de bico automático;
- c) operar de maneira contínua quando o abastecimento, for efetuado por meio de bico simples, sendo proibida a utilização de qualquer tipo de objeto para travamento do gatilho e não podendo realizar outras tarefas inerentes à atividade; e
- d) interromper imediatamente a operação, em caso de derramamentos, iniciando prontamente a remoção do produto derramado, utilizando material absorvente, conforme Seção 13, que deve ser manuseado e armazenado conforme Seção 12.

## ABNT NBR 15594-1:2008

Após o abastecimento, o atendente deve:

- a) destravar o bico automático de abastecimento, caso ainda esteja acionado;
- b) retirar o bico de abastecimento do bocal do veículo, mantendo a ponteira do bico para cima; e
- c) desligar a unidade abastecedora recolocando o bico de abastecimento no suporte da unidade.
- d) em caso de anormalidade constatada no abastecimento, o responsável pelo posto revendedor veicular deve ser imediatamente comunicado, devendo ser os equipamentos inspecionados conforme ABNT NBR 15594-3.

### 5.2 Abastecimento de motocicletas, triciclos ou similares

O abastecimento de motocicletas, triciclos, bicicletas motorizadas ou outros veículos de pequeno porte deve ser feito conforme 5.1, no que couber, devendo ainda ser realizado:

- a) sem pessoas sentadas no veículo;
- b) cuidadosamente e com a vazão lenta da unidade abastecedora, diretamente no tanque do veículo, sem o auxílio de funil ou outro recipiente auxiliar; e
- c) mantendo o contato entre o bico e o bocal durante o abastecimento.

### 5.3 Abastecimento de recipientes de combustíveis

Os recipientes de combustíveis devem ser rígidos, metálicos ou não metálicos, devidamente certificados e fabricados para este fim, permitindo o escoamento da eletricidade estática gerada durante o abastecimento para os recipientes metálicos. Os recipientes não metálicos devem ter capacidade máxima de 50 L e atender aos regulamentos municipais, estaduais ou federais aplicáveis.

O abastecimento desses recipientes deve ser feito conforme 5.1, no que couber. Os recipientes devem ser abastecidos até 95 % de sua capacidade nominal para permitir a expansão por dilatação do produto, evitando o transbordamento, e deve ser mantido o contato entre o bico e o bocal do recipiente para permitir o escoamento da eletricidade estática.

Os recipientes com capacidade inferior ou igual a 50 L devem ser abastecidos fora do veículo, apoiados sobre o piso, com a vazão mínima da unidade abastecedora e embutindo ao máximo possível o bico dentro do recipiente. Ainda, nestes recipientes, deve ser direcionado o escoamento do produto para a parede do recipiente, para que o produto seja descarregado próximo ao fundo, de forma a minimizar a geração de eletricidade estática.

O abastecimento de volumes superiores a 50 L deve ser feito em recipientes metálicos certificados pelo INMETRO e pode ser feito sobre a carroceria do veículo, desde que garantida a continuidade elétrica do aterramento, durante o abastecimento, através de no mínimo o contato do bico com o bocal do recipiente. Nestes recipientes, deve ser direcionado o escoamento do produto para a parede do recipiente, para que o produto seja descarregado próximo ao fundo, de forma a minimizar a geração de eletricidade estática.

### 5.4 Aferição

A aferição deve atender na íntegra as prescrições das Portarias do INMETRO, referentes ao perfeito funcionamento dos equipamentos medidores de abastecimento instalados no posto revendedor veicular.

Para cada bico aferido, através da coleta de combustível na medida padrão aprovada pelo INMETRO, deve ser providenciado o devido registro do volume e combustível utilizado na aferição, no qual devem constar a saída e o retorno para o tanque subterrâneo do volume utilizado, nas mesmas quantidades.

No caso de anormalidade constatada na aferição dos medidores, o responsável pelo posto revendedor de combustível veicular deve imediatamente paralisar a utilização do equipamento. Entende-se como paralisação de equipamentos o atendimento às seguintes atividades:

- a) lacrar o bico de abastecimento no receptáculo do bico, com cadeado;
- b) sinalizar onde estiver o bico de abastecimento interditado;
- c) comunicar à empresa autorizada para a manutenção de equipamentos.

No caso da ocorrência de danos aos equipamentos durante a sua operação, uma aferição extraordinária deve ser feita.

## **6 Controle da qualidade dos combustíveis**

O controle da qualidade dos combustíveis deve seguir a legislação vigente preceituada pelos órgãos reguladores.

A medição e a verificação de água no tanque subterrâneo devem ser feitas conforme ABNT NBR 13787.

## **7 Controle de estoques**

O controle de estoques do SASC deve ser conforme ABNT NBR 13787 e legislação vigente.

## **8 Detecção de vazamento de combustível**

O sistema de detecção de vazamento no SASC deve ser conforme ABNT NBR 13784.

Caso ocorra um acionamento do alarme ou verificado vazamento durante a operação, devem ser seguidos os procedimentos da tabela de manutenção na ABNT NBR 15594-3.

Caso ocorra algum vazamento, o procedimento de resposta deve ser conforme ABNT NBR 15288.

## **9 Derramamento de combustível**

Caso ocorra algum derramamento, o procedimento de resposta deve ser conforme ABNT NBR 15288.

## **10 Recebimento/armazenamento de produtos**

### **10.1 Produtos embalados**

O operador do posto revendedor de combustível veicular deve, antes de iniciar a operação de descarga, conferir as notas fiscais e em seguida dar prosseguimento ao manuseio e armazenagem de mercadorias que devem atender às condições mínimas de segurança estabelecidas nos regulamentos locais, estaduais e/ou federais aplicáveis.

### **10.2 Produtos líquidos**

- a) medir o volume de combustível existente no tanque subterrâneo, conforme ABNT NBR 13787, limitando a descarga em 90 % da capacidade nominal do tanque subterrâneo ou 95 % quando houver válvula antitransbordamento;

## **ABNT NBR 15594-1:2008**

- b) antes de iniciar a operação de descarga, o operador do posto revendedor de combustível veicular deve conferir:
  - b.1) o pedido e as notas fiscais;
  - b.2) a existência e integridade dos lacres, obrigatoriamente de distribuidora e compatível com o indicado na nota e/ou documento fiscal, nas tampas e válvulas do CT;
  - b.3) verificar o certificado de capacitação do CT, visando as condições de aferição do volume em relação à tubulação, ou seja, se o volume está capacitado com a tubulação cheia ou vazia. No caso da capacitação com a tubulação do CT cheia, deve-se abrir a válvula de fundo do compartimento, antes da verificação da seta;
  - b.4) no interior do compartimento do CT, visualmente se o nível de combustível está no intervalo da seta existente; e
  - b.5) a qualidade do produto recebido conforme Seção 6.
- c) verificar o interior da câmara de descarga, eliminando, de modo adequado, produto, água ou impurezas, quando encontrados conforme ABNT NBR 15594-3;
- d) caso haja obra, especialmente serviço a quente (soldas, lixadeiras etc.), em hipótese alguma pode ser descarregado produto simultaneamente à execução de tal serviço e não deve haver fontes potenciais de ignição nas vizinhanças dos terminais das linhas de respiro do sistema de ventilação dos tanques subterrâneos;
- e) o operador deve autorizar a descarga, conforme Seção 10, após as conferências anteriormente descritas;
- f) após a descarga de combustível, efetuar e registrar a medição do tanque subterrâneo, conforme ABNT NBR 13787, verificando se o tanque subterrâneo recebeu a quantidade prevista de produto indicada na nota e/ou documento fiscal da distribuidora ou registro de entrega;
- g) havendo diferenças de volume entre a nota e/ou documento fiscal e o efetivamente descarregado, deve ser comunicado à distribuidora de combustível e relatado o ocorrido em um documento ou na nota e/ou documento fiscal com a anuência ou ciência do responsável pelo transporte.

### **11 Descarga de caminhão-tanque (CT)**

- a) antes de iniciar a descarga, verificar a necessidade de drenagem e limpeza no interior da câmara de contenção da descarga de combustível;
- b) antes da descarga do combustível, o atendente do posto revendedor de combustível veicular deve assegurar que nenhum veículo ou equipamento esteja posicionado na área onde o CT e os mangotes de descarga ficam localizados;
- c) o motorista deve estacionar o CT de tal forma que seja possível retirá-lo facilmente, principalmente visando facilitar a fuga em uma eventual ocorrência de emergência;
- d) o local de descarga deve ser isolado com cones de sinalização de tráfego ou outras barreiras apropriadas, devendo ser colocados pelo motorista do CT, impedindo que outros veículos ou pedestres passem nesta área;
- e) o motorista deve posicionar estrategicamente as placas de "NÃO FUME" e os extintores. Os extintores do CT devem ser posicionados na área de descarga, junto ao motorista, estando facilmente acessíveis e disponíveis para operação durante a descarga;

- f) assegurar-se previamente de que o produto seja descarregado no compartimento correto, evitando a contaminação de combustível;
- g) identificar o dispositivo antitransbordamento do tanque subterrâneo;
- h) havendo mais que um ponto para descarga, para o mesmo compartimento, os bocais que não estiverem sendo utilizados devem permanecer hermeticamente fechados. Nos casos em que houver bocais exclusivos para a medição, estes também devem permanecer fechados durante a descarga;
- i) efetuar a equalização de potencial do CT com o tanque subterrâneo, conectando o cabo terra sempre primeiramente no ponto de descarga de combustível do tanque subterrâneo ou a um ponto de aterramento indicado na instalação para, em seguida, conectar no CT;
- j) no dispositivo de descarga selada, deve-se acoplar o cachimbo da mangueira do CT (também chamado de joelho ou canhão) ao bocal do tanque subterrâneo. Sem o cachimbo a descarga não pode ser realizada; é proibido introduzir o mangote de descarga no tubo de carga do tanque;
- k) conectar primeiramente o cachimbo de descarga no colar da descarga selada do tanque subterrâneo e em seguida no CT;
- l) o motorista do CT deve acompanhar toda a operação de descarga, não se afastando das válvulas de fluxo do CT e do ponto de conexão do tubo de enchimento durante a descarga do produto no tanque subterrâneo;
- m) deve ser proibida a entrada de pessoas estranhas à operação, na área de descarga;
- n) interromper a descarga de combustível, nos seguintes casos:
  - n.1) vazamento na conexão da mangueira do CT ou no dispositivo de descarga selada ou ainda em qualquer ponto da linha de descarga;
  - n.2) ser ejetado líquido pela extremidade da linha de respiro;
  - n.3) transbordamento de combustível pela unidade de filtragem, quando existir;
  - n.4) transbordamento de combustível pelo eliminador de ar da unidade abastecedora;
- o) a operação dos dispositivos antitransbordamentos deve ser conforme segue, contemplando pelo menos um dos dispositivos abaixo, conforme ABNT NBR 13786:
  - o.1) válvula antitransbordamento:
    - o.1.1) ao atingir 95 % da capacidade nominal do tanque subterrâneo, o acionamento da válvula bloqueia o fluxo, que é percebido pelo visor do joelho da mangueira, devendo a válvula do CT ser fechada; deve-se aguardar a drenagem automática da mangueira antes de desengatar as conexões;
    - o.1.2) caso o tanque subterrâneo possua descarga à distância, as demais conexões do tanque devem ser mantidas fechadas, para evitar o transbordamento quando do acionamento da válvula;
  - o.2) válvula de retenção de esfera flutuante:
    - o.2.1) ao atingir 90 % da capacidade nominal do tanque subterrâneo, o acionamento da válvula restringe o fluxo, que é percebido pelo visor do joelho da mangueira, devendo a válvula do CT ser imediatamente fechada, deve-se aguardar a drenagem da mangueira antes de desengatar as conexões;
    - o.2.2) caso não seja possível a drenagem da mangueira, por falha nos procedimentos de descarga, é necessário acionar a unidade abastecedora correspondente ao tanque subterrâneo, para reduzir o nível de combustível, permitindo drenar e desacoplar a mangueira do CT;
    - o.2.3) caso o tanque subterrâneo possua descarga à distância, as demais conexões do tanque devem ser mantidas fechadas, para evitar o transbordamento quando do acionamento da válvula;

## ABNT NBR 15594-1:2008

o.3) alarme de transbordamento:

- o.3.1) ao atingir 90 % da capacidade nominal do tanque subterrâneo, o acionamento do alarme sonoro e visual deve ser percebido na área de descarga de combustível, devendo a válvula do CT ser imediatamente fechada e a mangueira drenada antes de desengatar as conexões;

NOTA Caso a válvula do CT não seja fechada, pode ocorrer transbordamento do tanque subterrâneo.

- o.3.2) o alarme deve ser silenciado após a descarga;
- p) desconectar o cabo terra primeiramente no CT e em seguida no ponto de descarga do tanque subterrâneo;
- q) assegurar-se de que a tampa do dispositivo de descarga selada e a da câmara da descarga tenham sido devidamente recolocadas nos respectivos locais;
- r) não deve ser acionada a unidade abastecedora interligada ao tanque subterrâneo que estiver recebendo produto;
- s) Assegurar-se de que o compartimento do CT descarregado tenha sido totalmente esvaziado;
- t) após a descarga, verificar a necessidade de drenagem e limpeza no interior da câmara de contenção da descarga de combustível.

## 12 Segurança em postos revendedores veiculares

Manter as caixas de ligação elétrica das unidades abastecedoras sempre fechadas, preservando todas as condições de instalação previstas na ABNT NBR 14639 e instruções do fabricante do equipamento, não sendo permitida qualquer alteração que possa afetar o tipo de proteção, visando evitar riscos de explosão.

## 13 Manuseio de resíduos

Armazenar, rotular e destinar adequadamente os resíduos de acordo com os regulamentos ambientais locais, estaduais e/ou federais aplicáveis. Entre os principais resíduos estão: óleos usados, combustíveis ou óleos derramados, fluidos, aditivos e determinados solventes de limpeza, estopas, panos ou flanelas sujos com óleos, graxas ou combustíveis.

Manusear o óleo de motor usado de forma apropriada, preferencialmente drenando-o diretamente através de um sistema fechado de tubos que leve a um tanque subterrâneo ou contêiner adequado para óleo usado. Caso seja usada uma bandeja para drenagem de óleo, essa bandeja deve ser prontamente esvaziada no recipiente de óleo usado.

Qualquer posto revendedor de combustível veicular que gere óleo usado ou aceite usado de clientes está sujeito aos regulamentos locais, estaduais e/ou federais que dispõem sobre a coleta, manuseio e disposição de óleo usado.

Os filtros usados, retirados de veículos, das unidades abastecedoras de combustível e de filtros de óleo diesel, devem ser drenados para um recipiente adequado, armazenados em local apropriado e bem ventilado, longe de fontes de ignição, e dispostos de acordo com a legislação.

Os filtros e as embalagens de óleo devem ser dispostos conforme regulamentação específica.

Não se deve varrer, lavar ou descarregar óleos, graxa, fluidos, aditivos usados ou combustíveis derramados para rede de águas pluviais ou para a rua. Os pisos devem ser limpos com material absorvente adequado e os resíduos acumulados devem ser armazenados e dispostos apropriadamente.

## 14 Plano de ação de emergência

As ações em emergências devem ser conforme a ABNT NBR 15288.